



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
DIREÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DISCENTE



COMUNICADO

RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS NO PERÍODO SUPLEMENTAR 2021.1

A Coordenação de Apoio ao Discente (CAD) da Escola Técnica de Saúde (ETS), considerando a Nota Técnica n°. 00007/2021/DEPJUR/PFUFPPB/PGF/AGU, comunica aos estudantes assistidos com algum dos auxílios estudantis (Moradia, PROEJA, Restaurante Universitário, Transporte intermunicipal e Transporte urbano):

1. Obrigatoriedade de matrícula em disciplinas:

- A matrícula em disciplinas, estágios curriculares obrigatórios ou equivalentes será **OBRIGATÓRIA PARA A MANUTENÇÃO DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS** estudantis a todos os discentes assistidos pela ETS.
- O(a) aluno(a) deve permanecer com matrícula ativa em disciplina durante todo o semestre letivo 2021.1.

2. Casos excepcionais:

- Em caso de não cumprimento de créditos, matrícula em componentes curriculares ou exercício de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, o(a) estudante deverá apresentar justificativa do motivo que será analisada pela CAD em conjunto com a Direção de Ensino.
 - Por exemplo, caso não seja ofertada disciplina pela Coordenação do Curso em que o(a) aluno(a) esteja apto a se matricular, esse deve encaminhar a Declaração (Anexo I) para o e-mail da CAD (assistencia.estudantil.ets@gmail.com), a fim de ser analisada a permanência da condição de assistido.

3. Não atendimento dos itens anteriores:

- O(a) estudante que não cumprir o item 1 ou 2 terá seu auxílio estudantil **SUSPENSO**.
 - Em caso de **SUSPENSÃO** de auxílio, o(a) estudante apenas retornará à condição de assistido mediante comprovação de realização da condição do item 1 ou 2.
- Os casos omissos serão deliberados pela CAD em conjunto com a Direção de Ensino.

João Pessoa, 17 de junho de 2021

Vilson Lacerda Brasileiro Junior
Coordenador
Coordenação de Apoio ao Discente



ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



DECLARAÇÃO

Com o objetivo de manutenção de recebimento dos auxílios estudantis gerenciados pela CAD/ETS/UFPB, declaramos para o(a) discente _____ do Curso Técnico _____, sob o número de matrícula _____, que NÃO foram ofertadas disciplinas para a matrícula no Período Letivo Suplementar 2021.1

João Pessoa, ___ de _____ de 2021

Coordenador(a) do Curso